



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.816, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.00472.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência	08.100.0000	1.891,37	5223	
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.00472.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência	08.100.0000	393.108,63	5224	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		TOTAL	395.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999.99.999.999.9.999	Reserva de Contingência	08.100.0000	395.000,00	5205	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		TOTAL	395.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão


**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.817, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.100.0000	100.000,00		5224
		TOTAL	100.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.100.0000	100.000,00		5205
		TOTAL	100.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.818, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
01.15.004.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
					05.100.1501
					380.000,00
					5168
					TOTAL
					380.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.15	SECRETARIA DE CULTURA				
01.15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
01.15.004.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada				
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS				
					05.100.1501
					380.000,00
					2914
					TOTAL
					380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura



Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.819, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
01.13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	125,40	2269
		TOTAL	125,40	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
01.13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	125,40	2264
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		TOTAL	125,40	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Gelso Aparecido Lima
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 14.820, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	6.000.000,00			652
		TOTAL	6.000.000,00			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA					
01.11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	01.110.0000	4.179.261,65			1942
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		TOTAL	6.000.000,00			

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
01.11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN					
01.11.015.15.452.0024.2.104	Manutenção de Logradouros	01.110.0000	1.820.738,35			2016
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		TOTAL	6.000.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONVOAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e DEMAIS CONSELHOS DE DIREITOS** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública presencial.

Data: 19 de setembro de 2025 (Sexta-feira) às 09h (Nove horas).

Local: Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco, Osasco/SP (Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade - CATI.)

ITENS DA PAUTA:

Apresentação das OSCs: Instituto Kuailé e Inovar Sustentável

1-Abertura pela Presidência

2-Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências

3-Deliberar sobre a aprovação da Ata da Reunião anterior

4-Relatório de presenças dos Conselheiros nas Reuniões e recomposições das Comissões.

4-Comissões Permanentes

4.1. Gestão Orçamentária e do FMAS: Deliberar sobre o parecer da prestação de contas e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS- Primeiro Semestre de 2025

4.2. Acompanhamento e fiscalização social - Programas de Transferência de Renda

4.3. Acompanhamento e fiscalização das OSCs de Assistência Social:SAICA – Pesquisa UNIFESP

5- Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

6- Comissões Temporárias:

6.1. Monitoramento da 13ª Conferência de Assistência Social de Osasco

6.2. Proposta de criação da Comissão de Apoio ao Terceiro Setor (OSCs Assistência Social)

6.3. Proposta de criação da Comissão de Adequação do Regimento Interno do CMAS

7-Informes Gerais

8-Encerramento

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e DEMAIS CONSELHOS DE DIREITOS** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública presencial.

Data: 19 de setembro de 2025 (Sexta-feira) às 09h (Nove horas).

Local: Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco, Osasco/SP (Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade - CATI.)

ITENS DA PAUTA:

Apresentação das OSCs: Instituto Kuailé e Inovar Sustentável

1-Abertura pela Presidência

2-Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências

3-Deliberar sobre a aprovação da Ata da Reunião anterior

4-Relatório de presenças dos Conselheiros nas Reuniões e recomposições das Comissões.

4-Comissões Permanentes

4.1.Gestão Orçamentária e do FMAS: Deliberar sobre o parecer da prestação de contas e recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS- Primeiro Semestre de 2025

4.2. Acompanhamento e fiscalização social - Programas de Transferência de Renda

4.3. Acompanhamento e fiscalização das OSCs de Assistência Social:SAICA – Pesquisa UNIFESP

5- Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

6- Comissões Temporárias:

6.1. Monitoramento da 13ª Conferência de Assistência Social de Osasco

6.2. Proposta de criação da Comissão de Apoio ao Terceiro Setor (OSCs Assistência Social)

6.3. Proposta de criação da Comissão de Adequação do Regimento Interno do CMAS

7-Informes Gerais

8-Encerramento

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 3370/2024****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.047/2025 – Registro de Preços para fornecimento de material hidráulico.**AP Nº 133/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1933/1935, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.047/2025, conforme segue:

RDM Materiais e Serviços Ltda – CNPJ nº 03.668.066/0001-42;

Lote 01 pelo valor total de R\$ 884.460,96 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos);

A & S Comercial Serviços e Representações Ltda – CNPJ nº 04.986.201/0001-60;

Lote 02 pelo valor total de R\$ 355.440,78 (Trezentos e Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos);

Lote 10 pelo valor total de R\$ 175.416,25 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

Lote 11 pelo valor total de R\$ 227.642,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais); e

Lote 14 pelo valor total de R\$ 107.282,00 (Cento e sete mil duzentos e oitenta e dois reais).

Anderson Christensem Pereira Ferramentas EPP – CNPJ nº 04.974.038/0001-16;

Lote 03 pelo valor total de R\$ 573.421,70 (Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte um reais e setenta centavos); e

Lote 07 pelo valor total de R\$ 326.919,00 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais).

Brave Distribuidora Ltda – CNPJ nº 43.892.634/0001-09;

Lote 04 pelo valor total de R\$ 774.014,02 (Setecentos e setenta e quatro mil, quatorze reais e dois centavos).

Trede Center Commerce Ltda – CNPJ nº 59.095.876/0001-01;

Lote 05 pelo valor total de R\$ 64.865,35 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

LD Silva Representação ME – CNPJ nº 32.974.719/0001-10;

Lote 06 pelo valor total de R\$ 323.695,45 (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 12 pelo valor total de R\$ 77.259,70 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

Lote 13 pelo valor total de R\$ 434.249,60 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

LH Comércio e Serviços Ltda Epp – CNPJ nº 39.637.706/0001-02;

Lote 08 pelo valor total de R\$ 118.536,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais); e

Lote 09 pelo valor total de R\$ 28.731,50 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16020/2021

INTERESSADO: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 025/2023 – CS BRASIL FROTAS S/A.

AP Nº 134/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2359/2362, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 025/2023, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, por mais 06 (seis) meses, no valor total R\$ 1.180.216,38 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), a partir de 17 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 6253/2020****INTERESSADO: Secretaria de Educação****ASSUNTO: Prorrogação Contrato 101-2022 – Fornecimento de hortifrutigranjeiros.****AP Nº 135/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2066/2068, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato 101/2022, firmado com COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, por 12 meses a partir de 12/09/2025, pelo valor de R\$ 31.476.178,88 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA**- Prefeito -**

**RESUMO DAS PORTARIAS****15.09.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 4086/25 - EXONERAR, A PEDIDO, TELMA CRISTINA DAS NEVES MACIEL, 199.323 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4087/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ARI CLETO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, 198.348 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4088/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA APARECIDA PEREZ, 129.763 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4089/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA, 150.705 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE FINANÇAS** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4090/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA, 150.705 do cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4091/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JHONATAN ALEXANDRE SANTANA LOPES, 197.096 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4092/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CECÍLIA MARANHO ALVES, 203.339 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4093/25 - EXONERAR, A PEDIDO, EVANDRO DAS NEVES CERQUEIRA, 196.101 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

NOMEAR:

OUTROS:

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 4051/25, publicada em 08 de setembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS HIROMI KATSUKI, 17658428 do cargo em comissão de **GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 4068/25, publicada em 08 de setembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MIRIAM SATIE MIYAMOTO, RG. 18.605 965-6, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE LICENCIAMENTO EDILÍCIO, da (do) Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 09.679/2022; Termo de Aditamento nº 201/2025 ao Contrato nº 107/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 107/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 11 de setembro de 2025, conforme manifestação de interesse na renovação contratual da CONTRATADA à fl. 524 e despacho de autorização do Secretário às fls. 544 e 553; Valor total de R\$ 8.578,07 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.954/2025; Termo de Fomento nº 016/2025:: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA - ICCI**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 016/2025, tem por objeto FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E ATIVIDADES LABORAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DA VEREADORA ELANIA SILVA, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 12/34; Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais; e vigência: 08 (oito) meses.

Processo Administrativo nº 07.700/2022; Termo de Aditamento nº 203/2025 ao Contrato nº 130/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 130/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir de 09 de outubro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico às fls. 600/601, interesse na renovação contratual da CONTRATADA e proposta comercial às fls. 576/577, parecer jurídico às fls. 610/611 e despacho de autorização da Secretaria à fl. 613; Valor total de R\$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil reais); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo Administrativo nº 16.659/2019; Termo de Aditamento nº 200/2025 ao Contrato nº 076/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **CAPITAL LIFT ELEVADORES LTDA. - ME**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 076/2020, por até mais 06 (seis) meses ou quando do término do procedimento licitatório respectivo, a partir de 03 de setembro de 2025, de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação à fl. 1.320/1.321, concordância e proposta da CONTRATADA às fls. 1.287 e 1.290, Parecer Jurídico às fls. 1.316/1.317 e Despacho



de Autorização do Secretário de Educação à fl. 1.326; Valor total de R\$ 139.793,04 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.21654; Termo de Permissão de Uso nº 198/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **INSPIRENTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a executar a obra de expansão de canalização de dutos subterrânea de cabos ópticos, no logradouro: Avenida Victor Civita, Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/07, cronograma à fl. 09, totalizando aproximadamente 30.80m de obras, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.19078; Termo de Permissão de Uso nº 171/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ENGENEVESES OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIRELI - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar o prolongamento de rede de água e rede coletora de esgoto, no empreendimento CONDOMÍNIO MARTIN LUTHER KING, localizado na Avenida Martin Luther King, nº 605, Umuarama, Osasco/SP, CEP: 06030-013, Processo 000 – 157/21 – Carta 043/25*, Carta de Diretriz da SABESP às fls. 20/23 e conforme Memoriais Descritivos às fls. 30/34, 39/52 e 58/69, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 60 (sessenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração
Gestão de Pessoas

Osasco, 15 de setembro de 2025

2ª CHAMADA – TREINAMENTO CIPA

Na presente data, a Secretaria de Administração realizou o Treinamento Inicial da CIPA, referente à gestão 2025-2027, com participação obrigatória dos membros titulares e suplentes (eleitos e indicados) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – CIPA. Este treinamento é etapa fundamental para o início das atividades da Comissão, em atendimento ao disposto nos artigos 34 a 36 do Decreto nº 14.040, de 11 de janeiro de 2024.

Foram considerados aptos para a condução de reuniões e demais atividades da CIPA os seguintes servidores:

ALEX SANDRO MENEGUIN, ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA, ALINE CRISTINE DO REGO FERNANDO, AMERICO CICCONE NETO, AMILTON GONCALVES DA SILVA, ANSELMO GOMES BATISTA, ARTUR DE JESUS SANTOS, CRISLAINE RAMOS DA SILVA, ELIANA MARIA DA SILVA BARROS, ELISABETE JUSTINO DE BARROS OLIVEIRA, ELIZABETH DUTRA DE SOUZA, IVONEIDE DA CRUZ, JACKSON ROMEIRO JUNIOR, LUANDERSON LEMOS, MARIA DE FATIMA TELES, PAULO CESAR VIEIRA, RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS, REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RENAN ARAUJO SILVA, RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS, SERGIO TADEU DIAS GOBATTI, TELMA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, THIAGO HENRIQUE FERREIRA, VICTORIA MARQUES PEREIRA, WEBER WILSON SOARES e WILHANS COSTA DOS SANTOS.

Vice-Presidência: Foi realizada a votação para que representantes eleitos dos empregados escolhessem, dentre os titulares, o vice-presidente, sendo o mais votado o servidor WILHANS COSTA DOS SANTOS, que assume as funções a partir desta data.

Os membros abaixo relacionados, que **não compareceram ao treinamento**, deverão entrar em contato com o presidente da Comissão até **24/09/2025**, por meio do e-mail **cipa.sa@osasco.sp.gov.br**, para justificar a ausência e agendar nova participação no treinamento.

⚠ Importante: a não participação no curso impede o membro de assumir suas funções na Comissão.

Membros ausentes:

ALDO GERALDO MONTEIRO
ALETHEIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA
CLEITON GOMES DE SOUZA
ELAINE BENEDETI
ERVERTON OLIVEIRA DA SILVA



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – cipa.sa@osasco.sp.gov.br



Secretaria de Administração
Gestão de Pessoas

FABIO OSORIO ROSA
FRANCISCO MONTEIRO REBOLLO
GILBERTO VIEIRA WANDERLEY
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
LUCAS ALVES DOS SANTOS
LUCAS DOS SANTOS GUNDIN
MARCOS ANTONIO PEDROSO
MARCOS OTONI DIAS AVELAR
MARIA CELESTE OLIVEIRA MARQUES TISAKA
MAURO JOSE DE OLIVEIRA
NELSON MARTINS RODRIGUES
PATRICIA DE FATIMA PINTO
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES
SERGIO BACHESQUE
SILVANA BIANCHI
SONIA CONCEICAO MARTINS
WALMIR ALVES CARNEIRO

Renan Araújo Silva
Presidente da CIPA

Claudio Monteiro Jr.
- Secretário de Administração –



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – cipa.sa@osasco.sp.gov.br



Secretaria de Administração Gestão de Pessoas

Osasco, 15 de setembro de 2025

COMUNICADO OFICIAL – ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA CIPA

A Secretaria de Administração, em conformidade com o **Decreto nº 14.040, de 11 de janeiro de 2024**, torna pública a seguinte alteração na composição da Comissão, gestão 2025-2027:

Saída: ALETHEIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA (**Titular Eleito**), cujo desligamento ocorreu a pedido do servidor(a). **Substituição:** Em cumprimento à ordem de suplência, assume como novo membro **Titular Eleito** o(a) servidor(a): ALINE CRISTINE DO REGO FERNANDO. **Observação:** Com esta alteração o servidor(a) JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA passa a compor o quadro de Suplentes, em cumprimento à ordem da lista de espera.

A alteração passa a ter validade a partir desta publicação, garantindo a continuidade dos trabalhos da CIPA e o cumprimento das atribuições previstas na legislação vigente.

Os demais membros permanecem inalterados.

Renan Araújo Silva
Presidente da CIPA

Claudio Monteiro Jr.
- Secretário de Administração –



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – cipa.sa@osasco.sp.gov.br



Secretaria de Administração Gestão de Pessoas

Osasco, 15 de setembro de 2025

CONVOCAÇÕES PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIPA

A Secretaria de Administração convoca os **membros titulares** (eleitos e indicados) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – CIPA, gestão 2025-2027, para participarem das **reuniões ordinárias**, nas quais serão discutidos assuntos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

- Local :** Avenida Antônio Carlos Costa, nº 203 - Bela Vista – Osasco
- Horário :** das 10h00 às 12h00
- Datas :**
- 24/09/2025 – Reunião Ordinária;
 - 29/10/2025 – Reunião Ordinária;
 - 26/11/2025 – Reunião Ordinária;
 - 17/12/2025 – Reunião Ordinária.

A presença dos **membros titulares** é **obrigatória**, desde que não haja prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades de trabalho.

Os **membros suplentes** que tiverem disponibilidade estão convidados a participar, sendo sua presença **facultativa**.

Renan Araújo Silva
Presidente da CIPA

Claudio Monteiro Jr.
- Secretário de Administração –



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – cipa.sa@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022
CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 01 de Setembro 16 de Setembro 2025.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAROLINE SEIXAS	202501003383	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
PRISCILA LIRA	202501003393	100	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAROLINE SEIXAS	202501003383	90	DEFERIDO
PRISCILA LIRA	202501003393	100	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.378/25025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PINTURA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/09/2025 às 10h00min.**

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.144/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO:
**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADOS
DOS ACESSÓRIOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, E FORNECIMENTO CONTINUADO DO
OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - OXIGENOTERAPIA.**, conforme Especificações e Condições
constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> -
Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/09/2025** e DATA E HORA
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **01/10/2025 às 10h00min**.

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1671/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1959/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verdura In Natura

VALOR: R\$ 40.047,47 (Quarenta mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1672/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1959/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verdura In Natura

VALOR: R\$ 9.262,32 (Nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1673/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1959/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verdura In Natura

VALOR: R\$ 14.248,09 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1674/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1959/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verdura In Natura

VALOR: R\$ 8.851,65 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1675/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1959/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Frutas e Verdura In Natura

VALOR: R\$ 6.808,94 (Seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1625/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2216/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 13.229,58 (Treze mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1626/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2216/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.889,94 (Um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1606/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2260/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: A&S COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1639/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 11.807,95 (Onze mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1640/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 6.400,40 (Seis mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1641/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.266,00 (Um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1642/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 5.302,60 (Cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1643/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 2.756,80 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1644/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 44.390,55 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1645/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 20.579,70 (Vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1646/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2027/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 3.165,00 (Três mil, cento e sessenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1679/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 13.495,50 (Treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1680/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 4.552,50 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1681/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 29.846,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1682/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1683/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 11.152,80 (Onze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1684/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 33.673,00 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1685/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 6.034,00 (Seis mil e trinta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1686/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 15.193,00 (Quinze mil, cento e noventa e três reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1632/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 28.064,10 (Vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1633/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 4.218,30 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1634/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 2.569,80 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1635/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.282,80 (Um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1636/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.649,18 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1637/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 10.198,70 (Dez mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1638/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 16.965,90 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1769/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1460/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 199.939,40 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1770/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1460/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 299.909,10 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e dez centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO N° 1842/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2215/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E
EVENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 955.056,78 (novecentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 15.046.191,64 (quinze milhões, quarenta e seis mil e cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 4.417.609,80 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FOURKIT TERMINAIS E CONECTORES ELETTRICOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 133.335,91 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 3.675.595,25 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 132.865,21 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃOSecretaria de
Planejamento
e Gestão

Relatório de Participação Social

Lei de Regularização de Imóveis**Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania****Secretaria de Planejamento e Gestão****Prefeitura do Município de Osasco****Julho, 2025**

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Introdução.....	2
Da Consulta Pública.....	3
Divulgação	4
Da Audiência Pública	22
Divulgação	29
Considerações Finais	38

Introdução

A construção de uma cidade mais democrática e inclusiva exige que a população seja parte ativa do processo de decisão. A participação social não se limita à presença em reuniões ou à validação de propostas; ela estabelece uma nova cultura de desenvolvimento, baseada na corresponsabilidade entre governo e sociedade. Hoje, as melhores práticas de gestão passam



Secretaria de
Planejamento
e Gestão

pela elaboração de leis e políticas públicas de forma aberta e colaborativa, garantindo legitimidade e maior efetividade em sua aplicação.

A cidade de Osasco enfrenta, há décadas, o desafio da regularização de moradias, realidade que atinge milhares de famílias que vivem em imóveis sem documentação formal. Essa situação é resultado de um processo histórico de crescimento urbano acelerado, marcado por ocupações espontâneas, parcelamentos irregulares e ausência de planejamento adequado em determinadas áreas. Sem o título de propriedade, muitos moradores convivem com insegurança jurídica, têm dificuldades para transmitir herança, acessar crédito ou até mesmo realizar melhorias em seus imóveis, o que reforça desigualdades e limita oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, a discussão da Minuta da Lei de Regularização de Imóveis com a sociedade civil representa um marco importante para a cidade de Osasco. A proposta foi disponibilizada com antecedência para a população por meio do site Participa Osasco e posteriormente, a Prefeitura de Osasco organizou uma Audiência Pública para a população contribuir com sugestões e manifestar suas preocupações, garantindo que a regularização fundiária em Osasco seja conduzida de forma transparente, justa e alinhada às reais necessidades da população.

O presente relatório tem como objetivo documentar o processo de participação social realizado ao longo da consulta e audiência pública promovida pela Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, e a Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, vinculada à Secretaria de Governo, para a discussão da Minuta da Lei de Regularização de Imóveis.

Da Consulta Pública

Entre os dias 18 de junho e 8 de julho de 2025, a minuta da Lei de Regularização de Imóveis ficou disponível para leitura, permitindo que qualquer cidadão tivesse acesso ao conteúdo integral da proposta. A partir dessa disponibilização, foi criado um formulário



específico no qual os municíipes puderam registrar apontamentos, sugestões e observações diretamente relacionados ao texto da minuta, assegurando que as contribuições fossem sistematizadas e consideradas no processo de análise e aprimoramento da proposta.

Divulgação

Foram adotadas diferentes estratégias de divulgação para a consulta pública como publicações no site oficial da Prefeitura, que concentrou as informações e materiais de referência, além da veiculação de comunicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), assegurando a formalidade e a transparência do processo. As redes sociais institucionais também desempenharam papel fundamental, permitindo uma comunicação mais dinâmica, para alcançar públicos diversos e incentivar o engajamento direto da população no processo de construção da Minuta da Lei de Regularização de Imóveis.

PARTICIPE!
Consulta Pública da
Minuta da Lei de
Regularização
de Imóveis

18/06 até 08/07

A lei de regularização de imóveis é uma regra que ajuda as pessoas a legalizar suas casas e terrenos que, por algum motivo, ainda não têm documentos oficiais. Ela facilita que os moradores possam obter o título de propriedade de forma mais rápida e simples, garantindo seus direitos de morar e usar o imóvel de maneira segura e legal. Assim, a lei ajuda a transformar áreas informais em lugares reconhecidos oficialmente, melhorando a vida de quem mora lá.

PREENCHA O FORMULÁRIO PELO LINK:
participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas/

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

osascoaberta e outros 2

osascoaberta 11 sem

Está aberta a consulta pública sobre a minuta da nova Lei de Regularização de Imóveis em Osasco!

A consulta fica disponível até o dia 8 de julho.

Acesse o formulário em:
<https://participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas>

#OsascoAberta #ConsultaPublica

Curtir Responder

88 curtidas

23 de junho

Entrar para curtir ou comentar.

Publicação no Instagram @osascoaberta @prefeituradeosasco @seplagosasco



sexta-feira, setembro 12, 2025

f i g t

CORREIO

PAULISTA



CELEBRA
BARUERI 2025

20 | SET
ÀS 15 HORAS

Em frente ao Ginásio José Corrêa

BARUERI

Cidades ▾ Política Esportes Geral Correio 2 ▾ Motors Colunistas ▾ Eleições 2022 Classificados Editais



Pesquisar ...

Pesquisar

POSTS RECENTES

- » Legislativo de Osasco aprova projeto que fortalece mães atípicas e incentiva adoção
- » Cinema periférico: diretor Fernando Bittencourt lança curta "Causa e Recomeço" em Carapicuíba
- » Semana Cristã de Barueri começa com Futebol Solidário neste sábado, 13
- » Basket Osasco faz grande jogo, mas é superado pelo Paulistano nos segundos finais
- » Butantã Rock Fest celebra a cena independente e transforma Casa de Cultura em palco de resistência musical

Prefeitura De Osasco Realiza Audiência Pública Sobre Lei De Regularização De Imóveis No Dia 22 De Julho

[Cidades](#) [Destaque](#) [Emprego](#)

18 De Julho De 2025 [Redação](#) [Leave A Comment](#)

A Prefeitura de Osasco promove, na próxima **segunda-feira, 22 de julho, às 19h**, uma audiência pública sobre a **Lei de Regularização de Imóveis**. O encontro acontece na Sala Luiz Roberto Cláudio da Silva (Sala Osasco), localizada na **Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, s/nº – Vila Campesina**, anexa ao Paço Municipal.

O evento é organizado pela **Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag)** em parceria com a **Pró-Cidade, Segov e Secol**, e tem como principal objetivo apresentar os impactos da nova proposta de regularização fundiária no município.

Notícia no site **Correio Paulista**, confira em: correopaulista.com/prefeitura-de-osasco-realiza-audiencia-publica-sobre-lei-de-regularizacao-de-imoveis-no-dia-22-de-julho/



Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Minuta da Lei de Regularização de Imóveis

Prazo: de 18 de Junho até 08 de Julho de 2025

A lei de regularização de imóveis é uma regra que ajuda as pessoas a legalizar suas casas e terrenos que, por algum motivo, ainda não têm documentos oficiais. Ela facilita que os moradores possam obter o título de propriedade de forma mais rápida e simples, garantindo seus direitos de morar e usar o imóvel de maneira segura e legal. Assim, a lei ajuda a transformar áreas informais em lugares reconhecidos oficialmente, melhorando a vida de quem mora lá..

[Minuta da Lei de Regularização de Imóveis - Versão preliminar para discussão](#)*Formulário da consulta no site **Participa Osasco**, confira em:*<https://participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas>



Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão







Secretaria de
Planejamento
e Gestão









PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Planejamento
e Gestão







Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão











Secretaria de
Planejamento
e Gestão







Da Audiência Pública

No dia 22 de julho de 2025, às 19h, foi realizada a audiência pública na Sala Luiz Alberto Claudino da Silva (Sala Osasco), localizada na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300, Centro – Osasco/SP. O encontro contou com a presença registrada de 123 pessoas, entre moradores, representantes da sociedade civil e profissionais da área técnica.

A audiência foi marcada por forte participação popular e elevado engajamento da sociedade. Muitos munícipes compareceram munidos de documentos de suas residências, em busca de esclarecimentos sobre a situação de seus imóveis e sobre os próximos passos do processo de regularização. As intervenções foram ricas em conteúdo, com perguntas pertinentes e fundamentadas, evidenciando o interesse e a preocupação da população com o tema.

A equipe técnica respondeu de forma clara e assertiva a todas as questões apresentadas, contribuindo para sanar dúvidas e reforçar a relevância da transparência e da participação popular no processo. Também foram destacados os canais oficiais de acompanhamento e de envio de novas contribuições, garantindo a continuidade do diálogo entre governo e sociedade.

O ambiente foi acolhedor e colaborativo, favorecendo a troca de informações entre os diferentes atores presentes. Além da expressiva participação da comunidade, estiveram presentes profissionais técnicos como arquitetos, engenheiros, representantes de construtoras e especialistas em urbanismo, que enriqueceram o debate e reforçaram a dimensão multidisciplinar do tema.



Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão









Secretaria de
Planejamento
e Gestão



Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Divulgação

A divulgação da audiência pública buscou alcançar diferentes públicos, incluindo publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco, mídias sociais, matérias em jornais locais, instalação de faixas e cartazes em pontos estratégicos da cidade e a disponibilização de informações no portal Participa Osasco:



OSASCO REALIZA DIA 22/7 AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LEI DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Por [olgasecom](#) Postado 15 de julho de 2025 Governo, Planejamento e Gestão



Texto: Olga Liotta

Imagen: Caio Henrique

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), Secretaria Executiva de Projetos e Cidade (Pró-Cidade), Secretaria de Governo (Segov) e Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo (Secol), realiza audiência pública dia 22/7, às 19h, sobre a Lei de Regularização de Imóveis. O evento acontece na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco), na Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, s/nº – Vila Campesina.

O encontro tem como objetivo apresentar os impactos da proposta de regularização de imóveis na cidade, analisar os resultados da consulta pública já realizada, esclarecer dúvidas da população e acolher novas

*Notícia no site oficial da **Prefeitura de Osasco**, confira em: <https://osasco.sp.gov.br/osasco-realiza-dia-22-7-audiencia-publica-sobre-lei-de-regularizacao-de-imoveis/>*

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Prefeitura De Osasco Realiza Audiência Pública Sobre Lei De Regularização De Imóveis No Dia 22 De Julho

[Cidades](#) [Destaque](#)[18 De Julho De 2025](#) [Redação](#) [Leave A Comment](#)

A Prefeitura de Osasco promove, na próxima **segunda-feira, 22 de julho, às 19h**, uma audiência pública sobre a **Lei de Regularização de Imóveis**. O encontro acontece na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco)**, localizada na **Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, s/nº – Vila Campesina**, anexa ao Paço Municipal.

*Notícia publicada em jornal local **Correio Paulista**, confira em:*

https://correiopaulista.com/prefeitura-de-osasco-realiza-audiencia-publica-sobre-lei-de-regularizacao-de-imoveis-no-dia-22-de-julho/#google_vignette

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

CIDADES OSASCO

Lei de Regularização de Imóveis em Osasco é tema de audiência pública dia 22

Por Redação - 15/07/2025

0



Arquivo

A Prefeitura de Osasco promoverá uma audiência pública para debater a nova Lei de Regularização de Imóveis. O encontro, aberto a todos os moradores, está marcado para o dia 22 de julho, às 19h, na Sala Osasco, localizada na Vila Campesina.

*Notícia publicada em jornal local **Visão Oeste**, confira em: <https://visaoeste.com.br/lei-de-regularizacao-de-imoveis-em-osasco-e-tema-de-audiencia-publica-dia-22/>*

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Publicação em mídias sociais **@osascoaberta @seplagosasco**, confira em:
<https://www.instagram.com/p/DMa8NHpJAPM/>



Secretaria de
Planejamento
e Gestão



11 de jul. de 2025, 09:12:06
Avenida José Barbosa de Siqueira, 1049
Jardim Cirino
Osasco SP
06172-004
Brasil



11 de jul. de 2025, 09:30:05
Avenida Benedito Alves Turíbio, 1359
Parque das Bandeiras
Osasco SP
06160-004
Brasil



Secretaria de
Planejamento
e Gestão



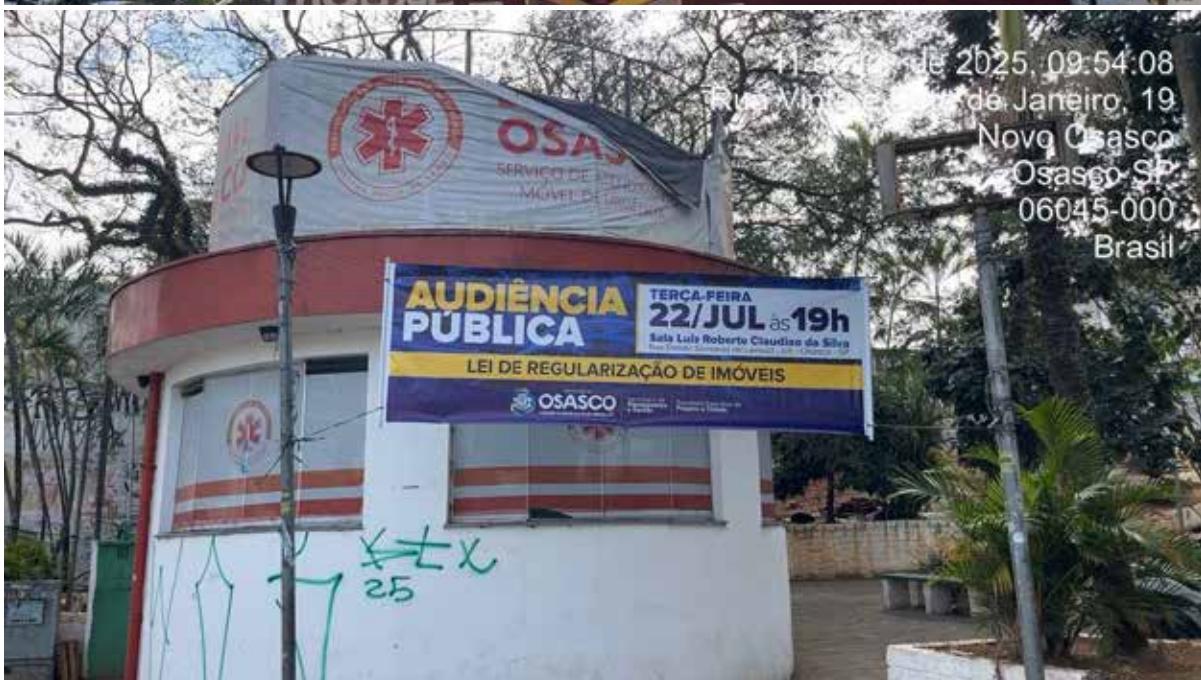


Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão





Secretaria de
Planejamento
e Gestão



11 de jul. de 2025, 10:22:35
Avenida Santo Antônio, 1492
Vila Osasco
Osasco SP
06083-200
Brasil



11 de jul. de 2025, 10:42:50
Avenida Bussocaba, 100
Vila Osasco
Osasco SP
06020-015
Brasil



Considerações Finais

Promover espaços de debate e contribuição para um projeto de tamanha importância como a Lei de Regularização de Imóveis, faz parte dos esforços da Prefeitura Municipal de Osasco em criar mecanismos de transparência e participação cidadã para a elaboração de políticas públicas, garantindo que as ações reflitam as reais demandas locais, tornando o trabalho da administração pública mais eficiente, evitando desperdícios e corrigindo prioridades que não estejam em conformidade com as expectativas da população.

A documentação da audiência incluindo ata e o presente relatório, será publicado em na Imprensa Oficial do Município de Osasco e no site participa Osasco (<https://participa.osasco.sp.gov.br/ParticipaOsasco/>), garantindo a transparência do processo e a disponibilidade de informações para todos os interessados.

Enfatizamos que, a contribuição dos cidadãos não apenas legitima as decisões tomadas, mas também enriquece os debates e amplia a compreensão das necessidades e expectativas da população. A transparência demonstrada ao longo desse processo é fundamental para fortalecer a democracia municipal, assegurando que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas.

Ficamos à disposição,

**Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, Secretaria de Planejamento e Gestão,
Prefeitura do Município de Osasco**

E-mail: osascoaberta.seplag@osasco.sp.gov.br

Telefone: (011) 2182-1239

Celular Whatsapp: +55 11 99942-6874

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O INDEFERIMENTO DO PROCESSO DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: Av. Manoel Pedro Pimentel 103 - Continental - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 45.543.915/0950-34

Atividade: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Responsável Legal: Stephane Samuel Maquaire

Motivo do Indeferimento: Publicação de indeferimento de Licença Sanitária por encerramento de atividade no local

COMDEC/DEFESA CIVIL



Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
0030	12/09/2025	LUIZ CARLOS ASCENÇÃO
0031	12/09/2025	LEANDRO APARECIDO CHAGAS
0032	12/09/2025	ESP MANUEL F. DE FREITAS CHAGA
0033	15/09/2025	ADERIVALDO VERCIANI PINTO COELHO
0034	15/09/2025	ODETE DO NASCIMENTO S. SANTOS

OSASCO, 15 DE SETEMBRO DE 2025



OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO
PD 202503172853

Nº INTIMAÇÃO
00028

DETALHAMENTO
PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 724/25

Osasco, 15 de Setembro de 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 17/09/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos).

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 18/09/2025 – Horário: 10h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

Lista Geral

Class. Nome

353º ADRIANA ELIZA DE OLIVEIRA COSTA

Inscrição

0429000943

Convocação realizada para reposição de servidor exonerado conforme Portaria nº. 117/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INOVA OZ



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Request For Proposal – RFP nº 004/2025

PROCESSO INOVA OZ nº. 015/2025-PROC. - Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ – OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**, com o objetivo de identificar as melhores propostas técnicas e comerciais para atender futura demandas da INOVA OZ, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos que estará à disposição dos interessados, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>) e, no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila Yara, Osasco- SP. Envio das propostas e documentação pelo e-mail licitacao@inovaoz.com.br, com DATA FINAL até: **01/10/2025 às 17h00min.**

Osasco, 15 de setembro de 2025.

Gries Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TA

CONTRATO Nº: 011/2024**PROCESSO Nº:** 2205/2024**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**CNPJ nº** 32.974.713/0001-10.**OBJETO:** Acréscimo de 14,34% (catorze vírgula trinta e quatro por cento) ao valor do Contrato nº 011/2024, em conformidade com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 13.484,20 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 107.471,32 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).**DATA DA VIGÊNCIA:** 04/09/2025 a 11/11/2025 – 68 (sessenta e oito) dias.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 09/09/2025 15:31:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº:** 2521/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** WEDTEC COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA**CNPJ nº** 64.858.988/0001-07.**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional habilitado para a elaboração de laudo técnico de avaliação e conformidade do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme a norma ABNT NBR 5419/2015 e demais legislações pertinentes.**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**DATA DA VIGÊNCIA:** 04/09/2025 a 04/09/2026 – 12 (doze) meses.

Osasco, 11 de setembro de 2025.



CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO****(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)**

PROCESSO 2938/2022 – **CILENE RIBEIRO DA SILVA** / Cozinheira, matrícula n. 151.480 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 29/08/2025 à 29/08/2026 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 607/2023 – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** / Servente de Escola, matrícula n. 152.215 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 14/08/2025 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO 1706/2023 – **PRISCYLLA HIRIS SILVA OLIVEIRA** / PEB - I, matrícula n. 86.094 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 17/06/2025 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO 909/2023 – **CRISTIANE PINHEIRO LIMA OLIVEIRA** / Servente de Escola, matrícula n. 129.685 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 23/06/2025 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO 1255/2025 – **DEBORA REGINA DOS SANTOS FERNANDES** / Cozinheira, matrícula n. 182.264 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 24/07/2025 à 24/07/2026 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 295/2024 – **SUSANA APARECIDA DA COSTA** / Cozinheira, matrícula n. 151.346 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 14/08/2025 à 14/08/2026 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1650/2024 – **rita APARECIDA CARNEIRO GOMES** / Servente de Escola, matrícula n. 135.743 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 25/08/2025 à 25/08/2027 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1059/2023 – **MARCEL VIEIRA PEREIRA** / Inspetor de Alunos, matrícula n. 192.367 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 21/08/2025 à 21/08/2027 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1033/2019 – **ANDREA FABIANE DOS SANTOS** / Auxiliar de Enfermagem (90.805) / Técnico de Enfermagem (187.044) – DUPLO VÍNCULO – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 28/08/2025 à 28/08/2026 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 173/2023 – **SOLANGE CARDOSO GOMES** / Servente de Escola, matrícula n. 135.834 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 28/08/2025 – **DEFINITIVA**.

PROCESSO 4195/2019 – **SOLANGE FERREIRA MOYA SILVA PDI - II**, matrícula n. 92.694 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 21/08/2025 à 21/08/2026 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1254/2025 – **MARCIA MEIRELES** / PDI - I, matrícula n. 190.348 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 27/08/2025 – **DEFINITIVA**.

Osasco, 15 de setembro de 2025

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública**, proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher**, por iniciativa do vereador **Batista Comunidade**, para debater o tema **“Intervenção precoce em crianças com sinais de atraso no desenvolvimento, ainda que sem diagnóstico definitivo, bem como da atenção intersetorial a gestantes de alto risco e puérperas”**.

Data: 22 de setembro de 2025 (segunda-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara


Carmônio Bastos
Presidente

Siga:

 osasco.sp.leg.br  [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#)  [tvcamaraoasco](#)
 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Saúde e Assistência Social**, para **prestação de contas da Secretaria de Saúde, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025**, conforme a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Data: 24 de setembro de 2025 (quarta-feira) - **Horário:** 18h
Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

The signature of Carmônio Bastos, President of the Chamber, followed by his name and title.

Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#) [tvcamaraoasco](#)
 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ RODRIGUES, brasileira, divorciado, soldador, nascido em São João do Paraíso, São João do Paraíso, MG , aos 27/03/1956, filho de CLEMENTE RODRIGUES e de EMILIA RODRIGUES, residente em Osasco, SP ROSILDA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Ofício, Jacobina, Jacobina, BA , aos 09/11/1975, filha de FREDERICO OLIVEIRA DE JESUS e de ELVIRA DO CARMO OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

CARLOS EDUARDO BATISTA MONTEIRO, brasileira, solteiro, técnico telecon, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 19/09/1978, filho de IVANA CRISTINA MONTEIRO, residente em Osasco, SP DALVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, serviços gerais, nascida em Socorro, Socorro, SP , aos 12/12/1981, filha de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DA COSTA, residente em Osasco, SP

THIAGO ARAUJO ALMEIDA, brasileira, solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 15/06/2000, filho de SERGIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA e de VILMA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA, residente em Osasco, SP TAUANY ALVES SEBASTIÃO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 05/02/2000, filha de GILMAR SEBASTIÃO JUNIOR e de RENATA ALVES SEBASTIÃO, residente em Osasco, SP

GUILHERME LIMA AURELIANO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 29/03/1993, filho de LUIZ CARLOS AURELIANO e de ELISETE FELIX DE LIMA, residente em Osasco, SP THAIARA RIBEIRO PEDROSO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 26/04/1995, filha de ANTONIO OSORIO JOSE DA SILVA e de MAGALI RIBEIRO PEDROSO, residente em Osasco, SP

PÉRICLES MENDES CARVALHO, brasileira, divorciado, bancário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 22/02/1990, filho de EDSON ALVES CARVALHO e de JANDIRA MENDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP LUANA

PROENÇA, brasileira, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco-SP, Osasco, SP , aos 01/04/1994, filha de RONALDO PAES DE PROENÇA e de MARCIA FONTES, residente em Osasco, SP

DANIEL GOMES TELES, brasileira, solteiro, analista de ti, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 27/07/1994, filho de GILSON PACHECO TELES e de ROSEMARY GOMES TELES, residente em Osasco, SP LOHANNA BENJAMIM RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP , aos 29/05/1996, filha de SALVADOR WALDIR RIBEIRO e de MARILENE BENJAMIM DOS SANTOS RIBEIRO, residente em Osasco, SP

ELISANGELA CRISTINA DE SOUSA, brasileira, divorciada, fotógrafa, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 04/04/1979, filha de JOÃO APARECIDO NASCIMENTO DE SOUSA e de THEREZINHA THEODORA DA SILVA DE SOUSA, residente em Osasco, SP JANAINA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de atendimento, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 21/09/1983, filha de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP